Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 006/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 02 de janeiro de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 740/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 241/2023**, formulado pelo Vereador ***Vinícius Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.939/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Fazenda, que exarou o parecer acerca da matéria sobre o item "a" do questionamento do nobre Edil, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Quanto ao solicitado no item "b" do referido Requerimento esclareço que as Secretarias Municipais afetas à parceria, mesmo antes da celebração, fazem um zeloso trabalho de orientação à OSC (Organização da Sociedade Civil), no tocante aos planos de trabalho, documentação, etc., trabalho esse que se estende durante todo o período da execução, por intermédio do Gestor da Parceria, servidor público nomeado para o acompanhamento, que o faz pessoalmente, em conjunto com a Comissão de avaliação e monitoramento da parceria e com responsável técnico indicado pela entidade.

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Assim, até que se dê o término da execução da parceria, todas as Entidades recebem o respaldo necessário desta Administração com vistas ao bom andamento das parcerias e, ainda, a plena execução dos relevantes serviços por elas prestados, no atendimento às áreas assistenciais, de educação, saúde, cultura e desenvolvimento econômico do município de Andradas.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
FLS. 02

Requerimento Nº 241/2023

Andradas, 16 de outubro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal solicitando que ela encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre a relação entre o município e entidades e/ou associações, tais como:

a) Quais entidades e/ou associações recebem recursos periódicos do Poder Público Municipal?

b) Além de recursos financeiros, a prefeitura auxiliou as entidades e/ou associações de alguma outra forma?

Esses questionamentos são necessários para esclarecer a população, tendo em vista a importância desses dados para planejarmos estratégias de auxílio às referidas entidades.

Atenciosamente,

Vinícius Teixeira

Vereador

PROTOCOLO 2592/2023 - 16/10/2023 15:11 - PROCESSO 1243/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n. º 14939/2023

À
Prefeita Municipal
Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção ao Requerimento n.º 241/2023 do nobre edil Vinicius Teixeira, segue informações solicitadas acerca do item "a". Quanto ao questionamento relativo ao item "b" esta Secretaria não possui tais informações.

"a) Quais entidades e/ou associações recebem recursos periódicos do Poder Público Municipal?"

O município de Andradas repassa, periodicamente, recursos financeiros da sua receita própria para as seguintes entidades/associações:

ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES	Valor repassado 2023	
Associação de Moradores do Bairro Capão do Mel e Região	R$	30.268,53
Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos	R$	32.999,94
Asilo São Vicente de Paula	R$	128.700,00
Centro de Amparo a Criança Andradense	R$	131.898,69
Casa Arco Íris	R$	137.767,39
Associação Amigos da Cultura	R$	148.999,98
Fundação Deputado Alcides Mosconi	R$	150.957,09
Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão	R$	164.999,97
Lar da Criança Andradense	R$	180.282,69
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE	R$	536.680,74
Santa Casa de Misericórdia de Andradas	R$	6.068.670,00
Total repassado até 06/11/2023	**R$**	**7.712.225,02**

Andradas, 06 de novembro de 2023.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635

Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Dados: 2023.11.06 15:39:21 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi

Secretária Municipal de Fazenda